

da República, 2.ª série, n.º 231, de 29 de novembro de 2012, subdelego no Comandante do Centro de Formação de Portalegre, Tenente-coronel de infantaria, Paulo José Chitas de Oliveira Saraiva Soares, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 12 500;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

c) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

d) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de agosto de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

23 de outubro de 2013. — O Comandante da Escola da Guarda, *Carlos Alberto Baía Afonso*, major-general.

207364653

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 13711/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 102.º, n.º 1 e no artigo 103.º, n.º 3, do Dec. Lei n.º 343/99 de 26/08, faz-se público que por deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça, de 10 de outubro de 2013, foi designado o dia 21 de janeiro de 2014 para a eleição dos Vogais do Conselho dos Oficiais de Justiça, a que se refere o artigo 99.º, n.º 1, alínea e) do mesmo diploma.

A Comissão de Eleições prevista no artigo 106.º do Dec. Lei n.º 343/99 de 26/08, tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Pedro de Lima Gonçalves, Diretor-Geral da Administração da Justiça.

Vogais: Iolanda Maria Moura Rangel, técnica superior da Divisão de Apoio Jurídico da Direção-Geral da Administração da Justiça.

Acácio Seixas Cardoso, técnico de justiça principal, formador coordenador da Divisão de Formação da Direção-Geral da Administração da Justiça.

29 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207361964

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 13712/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 125/2002, de 10 de maio, torna-se público que a Lista Oficial de Peritos Avaliadores foi atualizada, na sequência da integração dos Engenheiros Cláudio Miguel Lopes Santos e Henrique Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho, na Lista do Distrito Judicial de Lisboa, e da Arquitecta Teresa Filipa de Assis Caldeira Cruz Corais e do Engenheiro Joaquim Gonçalves da Cruz, na Lista do Distrito Judicial do Porto, podendo a mesma ser consultada na página da Direção-Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt).

30 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207366265

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 14560/2013

De acordo com os compromissos internacionais assumidos na Convenção de Chicago sobre Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de dezembro de 1944, nomeadamente os estabelecidos no seu anexo n.º 13, Portugal está obrigado a investigar os acidentes e incidentes com aeronaves civis, com a finalidade exclusiva da prevenção de acidentes.

Subsequentemente, com a transposição da Diretiva n.º 94/56/CE, do Conselho, de 21 de novembro de 1994, através do Decreto-Lei n.º 318/99, de 11 de agosto, vieram estabelecer-se os princípios que regem a investigação de segurança, sob responsabilidade do Estado português, em matéria de acidentes e incidentes com aeronaves civis, cuja competência está cometida ao Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA).

O GPIAA foi criado pelo Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, avançando na definição dos modelos organizacionais dos serviços que integram a respetiva estrutura, tendo a orgânica deste Gabinete ficado prevista no Decreto-Lei n.º 318/99, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2007, de 27 de abril e revogado pelo Decreto-Lei n.º 80/2012, de 27 de março.

A obrigação do Estado português quanto à investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis é reforçada pelo Regulamento (UE) n.º 996/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010, relativo à investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil, cujo desígnio é o de reforçar a segurança da aviação, garantindo níveis elevados de eficácia, celeridade e qualidade nas investigações de segurança no âmbito da aviação civil europeia.

Outrossim, as investigações de segurança são realizadas por uma autoridade nacional permanente e independente, na sua organização, estrutura jurídica e processo de decisão, de qualquer gestor de infraestrutura, empresa de aviação civil e de qualquer parte cujos interesses possam colidir com as tarefas que lhe são confiadas, devendo esta autoridade ser capaz de realizar uma investigação de segurança completa, pelos seus próprios meios ou através de acordos antecipados estabelecidos com outras autoridades.

O Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves tem assim, como missão, investigar os acidentes e incidentes com aeronaves civis tripuladas, participar nos programas e políticas de prevenção de acidentes e incidentes, promover estudos e propor medidas de prevenção que visem reduzir a sinistralidade aeronáutica, elaborar e divulgar os relatórios técnicos sobre acidentes e incidentes e assegurar a participação em comissões ou atividades, nacionais ou estrangeiras.

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Diretor do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, publicitado nos termos legalmente prescritos, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º a 19.º-A e 25.º e 26.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável *ex vi* artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/2012, de 21 de março.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Álvaro Eduardo Correia Neves;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/2012, de 21 de março, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado Álvaro Eduardo Correia Neves para exercer o cargo de Diretor do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua assinatura.

30 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Álvaro Eduardo Correia Neves
Data de nascimento: 7 de fevereiro de 1965

2 — Formação académica

2013 — Pós-Graduação em Gestão, Universidade Lusófona do Porto
2002 — Licenciatura em Gestão e Contabilidade, Instituto Superior de Tecnologia do Porto
2000 — Bacharelato em Gestão de Empresas, Instituto Superior de Tecnologia do Porto

3 — Formação Complementar

Curso de Piloto Particular de Aviões Ligeiros, Escola de Aviação LUENA
Airport Operations Management, IATA Training and Development Institute, Ontario, Canadá
Curso de Operações de Segurança Aeroportuária, *UK Department for Transport*, Londres, Reino Unido

4 — Experiência profissional

1990 até ao presente — Oficial de Operações Aeroportuárias, ANA Aeroportos, S.A.
1986-1989 — Mecânico de Material Aéreo, Força Aérea Portuguesa

5 — Outras funções

2009 até ao presente — Professor Convidado, coordenador dos ramos de Gestão Aeroportuária e Gestão do Transporte Aéreo, Universidade Lusófona do Porto
2006 a 2008 — Coordenador Geral de Formação de Oficiais de Operações Aeroportuárias, Direção Nacional da Formação OPA
2001 — 2007 — Responsável pelos módulos de Informática e de Contabilidade Geral, Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica do Porto

207365488

Despacho n.º 14561/2013

1 — Ao abrigo do disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a bacharel Sílvia Maria Ferreira Mamede Silveira Leal, para o exercício das funções de Secretária Pessoal do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à SATA — Air Açores.

2 — Para efeitos do disposto na al. a) do artigo 12.º do referido Decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de julho de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

ANEXO

(Nota curricular)

1 — Dados pessoais:

Nome: Sílvia Maria Ferreira Mamede Silveira Leal
Data de Nascimento: 5 de abril de 1956

2 — Habilitações Académicas:

1998 - Curso de Formação Pedagógica de Formadores, com a duração de 90 horas, promovido pela Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada / Associação Portuguesa Industrial, — Certificado de Aptidão Profissional n.º EDF 854/98 DRJEFP;
1991/92 - Frequência do 1.º ano do curso de Assessoria de Administração do ISLA;

1979 - Curso Superior de Secretariado do I.S.L.A. — Instituto Superior de Línguas e Administração. Concluído em 79.07.09 - grau de bacharelato nos termos do Despacho 127/MEC/86 (média final de curso — 13 valores);

1979 - Frequência na Universidade do Sarre, em Saarbrücken, Alemanha, em agosto de 1979, de curso para alunos estrangeiros, em língua alemã, com vista ao aperfeiçoamento do conhecimento da língua;

1978 - Diploma E.S.A. — European Secretarial Academy, em Francês, Inglês e Alemão, 79.07.18;

1976 - Curso complementar dos Liceus — 7.º Ano - Colégio do Sagrado Coração de Maria, em Lisboa.

3 - Experiência Profissional

Desde 2011 — Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XIX Governo Constitucional;

Desde 1982 - SATA AIR AÇORES - Secretária do Conselho de Administração — Secretária do Presidente do Conselho;

1981 - 1982 - SATA AIR AÇORES — Secretária de Direção — Direção Financeira e Administrativa.

4 — Outras Experiências Profissionais

2001 - 2003 - Vogal do Conselho Fiscal para o triénio 2001/2003 da ASP - Associação de Secretárias Profissionais Portuguesas;

1998 - 2000 - Membro do Conselho Fiscal para o triénio 1998/2000 da ASP - Associação de Secretárias Profissionais Portuguesas;

1997 - 1998 - Formadora, na empresa SATA Air Açores, dos cursos: WordPerfect versão 6.1 for Windows, Microsoft Word 97 for Windows e Microsoft Excel 97 for Windows;

1990 - 1991 - Responsável pela Organização e Secretariado Reunião da CSTA/NATO, nas Furnas, 1990 e Reunião da ERA — European Regional Airlines Association, em Ponta Delgada, 1991.

207374949

Despacho n.º 14562/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a licenciada Leonor Borges do Vale e Castro.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de julho de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Leonor Borges do Vale e Castro
Data de nascimento — 19 de abril de 1980

2 — Habilitações académicas:

2006-2007 — Seminário em Direito das Telecomunicações, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

1998-2003 — Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Janeiro 2012–julho 2013 — Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Julho 2011–janeiro 2012 — Assessora no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Abril 2010–julho 2011 — Advogada Associada na Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, RL.

Outubro 2009–fevereiro 2010 — Estágio na Comissão Europeia — Direção-Geral da Sociedade de Informação e Media, Unidade Programa Media e Literacia Mediática.

Setembro 2005–outubro 2009 — Advogada Associada na Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, RL.

Setembro 2003–setembro 2005 — Advogada Estagiária na Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, RL.

207375094

Despacho n.º 14563/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista a mestre Clara Lúcia Guerra dos Santos, técnica superior da Direção-Geral das Atividades Económicas, do Ministério da Economia, para realizar estudos e